



# CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

## ATA DA 36ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

1 No dia quatorze (14) do mês de agosto (08) de dois mil e dezessete (2017) às 20h00min,  
2 reuniram-se na sede provisória do Consórcio para aprovação da proposta de orçamento  
3 para o ano de 2018 e para tratar de assuntos diversos, os seguintes Prefeitos: Edson  
4 Rodrigo de Oliveira Cunha de **Monte Alegre do Sul**, Marco Antonio de Oliveira de  
5 **Morungaba**, Benedito Lauro de Lima de **Pinhalzinho**, Sidney Antonio Ferraresso de  
6 **Serra Negra**, e Jair Fernandes Gonçalves de **Tuiuti**. Por procuração compareceu João  
7 Batista Preto de Godoy de **Socorro**. José Mauro Alvarenga compareceu representando o  
8 Prefeito de **Águas de Lindóia**. Presentes também os seguintes conselheiros: Wallace das  
9 Chagas Matias de Águas de Lindóia, Paulo José Rossi de Amparo, Raquel do Nascimento  
10 de Monte Alegre do Sul, Carlos Adriano Frare de Morungaba, Antonio Carlos Franco de  
11 Pinhalzinho, Christian Fernando C. de Oliveira, João Batista Preto de Godoy, Alan de  
12 Lima de Tuiuti. Do CISBRA compareceram: Marcela Lonel de Souza Guelere, Sandra  
13 Cristina Dimis Santos, Marília Tedeschi Schiavolim, Vitor Ribeiro Junqueira Castelli e  
14 André Alessandro dos Santos, contador do Consórcio. Presente também nesta reunião, o  
15 Dr. Rodrigo Sanches Garcia, promotor de justiça, do grupo de atuação regional de meio  
16 ambiente, GAEMA. André solicita a aprovação da Planilha de custos para o ano de 2018,  
17 anteriormente discutida e aprovada em reunião com o Conselho Fiscal, observando a  
18 seguinte alteração em relação à proposta inicial enviada por email: inclusão do valor  
19 salarial anual do técnico ambiental, Vinícius, demitido no início do ano e que solicita  
20 reintegração ao cargo através de ação trabalhista e exclusão do valor do município de  
21 Itapira da planilha de custos e conseqüente rateio entre os demais municípios. Não  
22 havendo mais questionamentos sobre a planilha de custos, amplamente discutida na  
23 reunião do Conselho Fiscal onde estavam presentes os mesmos prefeitos participantes na  
24 presente reunião, votaram nominalmente e foram unanimemente favoráveis à aprovação  
25 do orçamento para o ano de 2018. Aproveitando a reunião, o Prefeito Nande aproveita  
26 para esclarecer sobre os questionamentos acerca do Consórcio CONSAM. Explica que  
27 esse Consórcio foi constituído na região bragantina para tratamento de água e esgoto.  
28 Argumenta que esse Consórcio foi criado para acabar com o problema que os municípios  
29 enfrentam com a SABESP. Aproveitando o que o promotor, Dr. Rodrigo, disse  
30 anteriormente, na assembleia ordinária do Consórcio, Nande diz que os municípios  
31 menores não têm capacidade técnica e recursos financeiros para construir uma estação  
32 de tratamento de água e esgoto, justificando a criação de um consórcio citando a  
33 participação dos municípios de Bragança Paulista, Pinhalzinho, Socorro, Monte Alegre do

01  
f.

mf

REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS - AMPARO (SP)

José Cavalari de Melo  
Oficial  
José Carlos de Melo  
Sub. Of. Oficial

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS  
AMPARO SP

025735

DIGITALIZADO

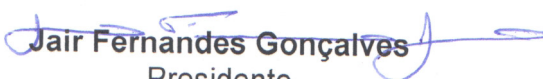


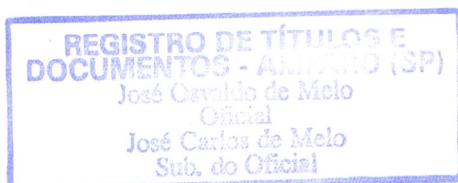
# CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

34 Sul e Tuiuti. Assegura novamente aos presentes que o consórcio é para tratamento de  
35 água e esgoto e que não existe a intenção dos municípios integrantes do CONSAM  
36 deixarem o CISBRA, até porque afirma que o CISBRA está indo muito bem. Completando,  
37 Prefeito Rodrigo reforça a importância dos consórcios, da força que ganham perante o  
38 governo do Estado, de pleitear recursos em conjunto, afirmando que no governo federal  
39 só tem emendas, recursos para consórcios. Enfatiza que os municípios precisam estar  
40 mais juntos para discutir projetos, deixando os partidos de lado e exemplifica que é  
41 Presidente do Consórcio de Turismo e o Prefeito Sidney, do Consórcio de Saúde e que  
42 optaram por não envolver política e nem bandeira. Fala da insatisfação com a influência  
43 política que estava ocorrendo no CISBRA, "... isso aqui tava uma vergonha...", desabafa o  
44 Prefeito. Diz que estava desmotivado em participar das reuniões, apesar do município de  
45 Monte Alegre do Sul sempre estar representado, e conclui que o Consórcio é muito  
46 importante para seu município. O Presidente do Consórcio, Jair Fernandes, confirma as  
47 afirmações do Prefeito Rodrigo e fala que assumiu a Presidência para fazer o consórcio  
48 funcionar, mesmo porque nenhum Prefeito manifestou interesse em assumir, ressaltando  
49 a responsabilidade dos prefeitos para com o CISBRA. O Dr. Rodrigo, aproveitando o final  
50 da pauta da reunião, sugere que os prefeitos convoquem uma reunião extraordinária para  
51 regularizar o quorum da Presidência, fundamentando que se o mandado de segurança for  
52 julgado procedente, a eleição terá que ser novamente realizada. Dr. Castelli complementa  
53 que esse processo judicial nem existiria se os prefeitos comparecessem nas assembleias  
54 e deliberassem a respeito das pautas propostas e reafirma que a presença dos prefeitos  
55 tiraria o gesso que atualmente existe nas atividades administrativas e operacionais do  
56 Consórcio e concorda com a sugestão do Dr. Rodrigo de agendar a assembleia para  
57 eleição. Após discussão entre os presentes, decidiram primeiro por concluir o processo de  
58 exclusão de Itapira. O Prefeito Nande agradece a presença dos Prefeitos, dos  
59 representantes e demais participantes e não havendo mais nada a tratar, encerra a  
60 Assembleia. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere, redigi e lavrei a presente ata, que  
61 segue assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio. Amparo, 15 de agosto de 2017.

  
**Marcela Lonel de Souza Guelere**  
Assistente Administrativo

  
**Jair Fernandes Gonçalves**  
Presidente



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE AMPARO - SP**

Rua Osvaldo Cruz, 345 - Centro Fone:(019) 3807-4266

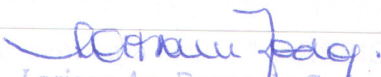
Oficial: José Osvaldo de Melo Sub. do Oficial: José Carlos de Melo

Apresentado para registro em 06/09/2017, protocolado sob numero 25.735 e Registrado sob nº.23.074 fls.278vº Livro B-106 (TD)

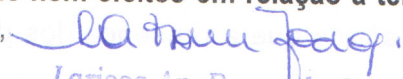
Amparo-SP, 11/09/2017.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 65,81

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

  
Larissa Ap. Bueno de Godoy  
Escrevente Autorizada

Certifico e dou fé, que o **registro facultativo** do presente documento, foi realizado **apenas e tão somente para os fins de GUARDA CONSERVAÇÃO**, nos termos do **artigo 127 inciso VII da Lei nº.6.015/73**, conforme requerimento arquivado nesta Serventia, datado de 24 de agosto de 2017, firmado por Jair Fernandes Gonçalves, RG nº.23.462.315-9 e CPF nº.177.885.298-00, que declarou ter ciência de **que referido registro não atribui direitos, possuindo efeitos para fins de mera conservação, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.** Amparo, 11 de setembro de 2017.- A Escrevente Autorizada,

  
Larissa Ap. Bueno de Godoy  
Escrevente Autorizada